



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

terça-feira, 3 de março de 2026

Ano XIV - Edição nº 01813 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BAA3F0C17651821D8CA22CF0C06CCED4

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATOS.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº021/2026
- DECRETO Nº 017/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026. DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VENCIMENTO DO IPTU E DA TFF PREVISTOS NO CALENDÁRIO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº005/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratada:** ROSA MALENA VIEIRA SANTOS DORIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.893.194/0001-32. **Objeto:** Contratação artística para realização de 01(uma) apresentação teatral com temática voltada à abertura da Jornada Pedagógica. **Vigência:** 04/02/2026 à 04/04/2026. **Valor Global:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). Buerarema/BA, 04 de fevereiro de 2026.

Gerivaldo Souza Freitas
PREFEITO MUNICIPAL

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2026

Contratante: Município de Buerarema/Ba. **Contratada:** MARIA OLINDA DO NASCIMENTO SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 944.102.088-53. **Objeto:** Locação de imóvel que servirá para o funcionamento da Sede do Centro de Atendimento à Pessoa com Deficiência-CAPED. **Vigência:** 05/02/2026 à 05/02/2027. **Valor Global:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Buerarema/BA, 05 de fevereiro de 2026.

Gerivaldo Souza Freitas
PREFEITO MUNICIPAL

www.buerarema.ba.gov.br
[@prefeituradebuerarema](https://www.instagram.com/prefeituradebuerarema)

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto

**DECRETO Nº 017/2026, de 03 de março de 2026**

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos de vencimento do IPTU e da TFF previstos no Calendário Fiscal do exercício de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo para regulamentar a legislação tributária municipal e organizar o calendário fiscal;

CONSIDERANDO o interesse público na adequação dos prazos de vencimento dos tributos municipais, de modo a assegurar melhores condições de adimplemento pelos contribuintes;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes operacionais e administrativos no sistema de arrecadação municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os prazos de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Fiscalização e Funcionamento – TFF, referentes ao exercício de 2026, previstos no Calendário Fiscal do Município.

Art. 2º O vencimento da cota única do IPTU fica prorrogado para **30 de maio de 2026**, mantidos os descontos eventualmente concedidos.

§ 1º As parcelas subseqüentes do IPTU terão seus vencimentos ajustados proporcionalmente.

§ 2º Permanecem inalteradas as demais condições de pagamento estabelecidas na legislação tributária municipal.

Art. 3º O vencimento da TFF, fica prorrogado para **30 de abril de 2026**.

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Goes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Parágrafo único. Aplicam-se à TFF as mesmas disposições relativas à manutenção de descontos e condições previstas na legislação vigente.

Art. 4º Não incidirão juros, multa ou quaisquer acréscimos legais sobre os pagamentos realizados até as novas datas de vencimento estabelecidas neste Decreto.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Finanças adotará as providências necessárias à divulgação do novo calendário fiscal e à atualização dos sistemas de arrecadação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 03 de março de 2026.


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito


www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema


Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09